A Lei Nº 14.831/2024 e a Promoção da Saúde Mental no Ambiente de Trabalho

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Lucas Fonseca Eliezer De Souza
Thiago Ribeiro De Carvalho
Ivone Alves De Sousa Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A Lei Nº 14.831, sancionada em março de 2024, inclui novas diretrizes focadas no bem-estar e na saúde mental dos trabalhadores do setor público e privado, refletindo a crescente preocupação com a saúde psicológica no ambiente de trabalho. Em um contexto de aumento dos índices de transtornos mentais relacionados ao trabalho, como burnout, depressão e ansiedade, a legislação busca integrar medidas que favoreçam a qualidade de vida no ambiente laboral. Este estudo visa analisar as principais disposições da lei no que diz respeito à promoção da saúde mental, abordando a relevância de tais políticas para a criação de um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo

Objetivo

O objetivo deste estudo é examinar as disposições da Lei Nº 14.831/2024 relacionadas à promoção da saúde mental no trabalho, avaliando seus impactos no bem-estar dos trabalhadores e nas práticas de governança pública.

Material e Métodos

A pesquisa baseia-se no método hipotético-dedutivo, analisando a Lei Nº 14.831/2024, com foco nas seções que tratam da saúde mental e bem-estar no trabalho. Além disso, foram revisados artigos e estudos científicos sobre saúde ocupacional, evidenciando a importância de programas de promoção da saúde mental no ambiente laboral. A análise comparou as diretrizes da lei com práticas já implementadas em outras organizações, buscando validar a hipótese de que a nova legislação pode melhorar o bem-estar dos trabalhadores e reduzir transtornos mentais no trabalho.

Resultados e Discussão

A Lei Nº 14.831/2024 propõe diversas ações voltadas à promoção da saúde mental no ambiente de trabalho, como a criação de programas institucionais de apoio psicológico, a flexibilização de horários e o incentivo a ambientes de trabalho menos estressantes. Essas iniciativas têm o potencial de reduzir os índices de doenças mentais e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores. A legislação também reforça a importância de

treinamentos voltados à gestão de conflitos e ao fortalecimento das relações interpessoais no ambiente laboral. Apesar dessas iniciativas, a implementação dessas diretrizes enfrenta desafios, como a necessidade de maior conscientização por parte das instituições e a criação de políticas internas mais efetivas. O sucesso da aplicação dessas medidas dependerá do comprometimento das empresas e órgãos públicos em adotar uma cultura organizacional que priorize o bem-estar mental.

Conclusão

A Lei Nº 14.831/2024 representa um avanço significativo na promoção da saúde mental no trabalho ao integrar medidas de apoio psicológico e promover ambientes de trabalho mais saudáveis, a legislação cria condições favoráveis para a redução de transtornos mentais. No entanto, para garantir sua eficácia, será fundamental a adesão das organizações e a contínua adaptação das políticas de bem-estar às demandas dos trabalhadores.

Referências

Constituição Federal de 1988.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 28/09/2024
BRASIL. Lei Nº 14.831, de 27 de março de 2024.
Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14831.htm Acesso em 28/09/2024
Acesso em 28/09/2024
NR 01
Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-01-atualizada-2024.pdf. Acesso em 28/09/2024